

Oficio nº 4169/2018-GAPRE

Maringá, 21 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1896/2018 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações sobre o índice atual do limite prudencial da folha de pagamento, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta



Nota de esclarecimento

Diante do Requerimento nº 1896/2018 de 22 de outubro de 2018, segue esclarecimentos no que se refere à Secretaria da Fazenda:

- 1- Quanto ao índice de gasto com pessoal:
- Índice de gasto com pessoal no 2º quadrimestre de 2018 foi de 49,07% sobre a Receita Corrente Liquida.
- 2- Quanto às estratégias para contenção de gastos com pessoal:
- A Secretaria de Fazenda propôs duas medidas IMEDIATAS para contenção das horas extras:
- a) redução obrigatória de 30% no valor e quantidade de horas extras para o ano de 2018, com controle por Secretaria;
- b) limitar <u>a 60 horas extras por mês para cada servidor e se ultrapassado esse limite será aberto processo administrativo para apuração de responsabilidade</u>.
- Além dessa redução imediata recomendamos as seguintes medidas de contenção de gasto com pessoal:
- Estudos para readequação do quadro de servidores;
- Suspensão de novas contratações;
- c) Medidas para contenção das horas extras: i) implantação de banco de horas; ii) implantação de Comissão para autorização prévia de horas extras; iii) Aprovação da nova Lei de Diárias (servidor que recebe diária para viagem não recebe hora extra) (Concluída Em vigor);
- d) Terceirização de serviços operacionais: limpeza, transporte, manutenção, etc;
- e) Implantação do controle de jornada de trabalho pelo ponto biométrico; e
- f) Regulamentação de jornada de trabalho.





Desde já externamos votos de apresso e consideração, e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Maringá, 09 de novembro de 2018.

Atenciosamente,

Orlando Chiqueto Rodrigues Secretário Municipal de Fazenda